



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 001/2019

Nomeia os Membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Santa Cruz da Conceição.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia os membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito.

**Presidente:** Dr<sup>a</sup> Andréa Cristina Leite de França

**1º Membro:** Eunice Aparecida Carvalho Baldin

**2º Membro:** Edi Carlos de Carvalho

**Secretária:** Magali Aparecida Perin

Artigo 2º - O mandato dos membros da JARI será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Artigo 3º - A nomeação de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo que os trabalhos dos nomeados acima mencionados serão considerados de relevância para o Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 026/2015.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 14 de janeiro de 2019.

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada, publicada e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura Municipal.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura